

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

PROCESSO Nº 23473.000586/2019-60

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ente autárquico, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, CEP 89.070-270 – Blumenau/SC. Fone: (47) 3702-1700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0010-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora-Geral *Pro Tempore*, Senhora Marilane Maria Wolff Paim, nomeada pela Portaria nº 929/2016, de 14/03/2016, publicada em 15/03/2016, CPF nº 490.351.349-15, Carteira de Identidade nº 1.280.293 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019, publicada no Diário Oficial de 27/08/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 004/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

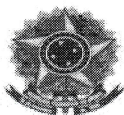
- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: MICROS E GIGAS INFORMÁTICA LTDA							
CNPJ: 17.096.846/0001-70							
ENDEREÇO: RUA ERNESTO ALVES, 930, LOJA 1, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL/RS – CEP: 96.810-060							
CONTATOS: (51) 3056-2700 / licita@gigalegrand.com.br							
REPRESENTANTE: Tobias Friedrich Arbelo, CI: 4094311307-SSP-RS, CPF: 003.540.670-44							
ITEM	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA POR LOCAL DE ENTREGA		VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
30	20	ROLO DE 100 METROS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, COR DA COBERTURA: AZUL, SEÇÃO NOMINAL: 0,75 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PVC ANTI CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C. MARCA: TECNOFIOS	CONCÓRDIA/SC	10	R\$ 44,67	R\$ 893,40
				LUZERNA/SC	5		
				RIO DO SUL/SC	5		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

31	15	ROLO DE 100 METROS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, COR DA COBERTURA: CINZA, SEÇÃO NOMINAL: 0,75 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PVC ANTI CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C. MARCA: TECNOFIOS	LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	5 5 5	R\$ 44,67	R\$ 670,05
32	15	ROLO DE 100 METROS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, COR DA COBERTURA: VERDE/AMARELA, SEÇÃO NOMINAL: 0,75 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PVC ANTI CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C. MARCA: TECNOFIOS	CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC	10 5	R\$ 44,67	R\$ 670,05
33	16	ROLO DE 100 METROS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE, COR DA COBERTURA: VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL: 0,75 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PVC ANTI CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C. MARCA: TECNOFIOS	CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC SÃO BENTO DO SUL/SC	10 5 1	R\$ 44,67	R\$ 714,72
52	30	ROLO DE 100 METROS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PARALELO, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, COR DA ISOLAÇÃO: BRANCA. MARCA: TECNOFIOS	ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC	3 2 15 7 3	R\$ 252,18	R\$ 7.565,40
56	140	UNIDADE	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FORMA: QUADRADA, DIMENSÕES: 4 X 4 POL, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, COR: CINZA. MARCA: HIDROSSOL	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC RIO DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC	20 100 10 10	R\$ 23,86	R\$ 3.340,40
57	30	UNIDADE	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FORMA: QUADRADA, DIMENSÕES: 4 X 2 POL, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, COR: CINZA. MARCA: BET	ARAQUARI/SC SÃO BENTO DO SUL/SC	20 10	R\$ 13,68	R\$ 410,40



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

58	40	UNIDADE	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PONTOS DE LUZ, DIMENSÕES: 3 X 3 POL, USO: PARA CONEXÃO COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 25MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL, FORMA: OCTOGONAL, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, COR: AMARELA. MARCA: TECNOPLAST	CAMBORIÚ/SC SÃO BENTO DO SUL/SC	30 10	R\$ 2,37	R\$ 94,80
62	865	UNIDADE	CANALETA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: COM TAMPA E PERFURADA, COR: CINZA, APLICAÇÃO: PASSAGEM E DERIVAÇÃO DE CABOS, TEMPERATURA TRABALHO: -20°C A 70 °C, DIMENSÕES: 30 X 30 X 2000 MM. MARCA: ENERBRAS	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC	300 50 500 15	R\$ 14,01	R\$ 12.118,65
129	1370	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA ELETRODUTO: BRAÇADEIRA, MATERIAL: PVC, BITOLA: 3/4 POL, COR: CINZA. MARCA: MASSTER	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC	50 50 120 50 100 0 100	R\$ 1,77	R\$ 2.424,90
130	145	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA ELETRODUTO: CURVA 180°, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4 POL, COR: CINZA. MARCA: MARIMAR	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	15 30 50 50	R\$ 4,33	R\$ 627,85
134	25	ROLO DE 50 METROS	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: FLEXÍVEL CORRUGADO, COR: AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL. MARCA: SIDERPLAST	CAMBORIÚ/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC	10 1 10 4	R\$ 57,44	R\$ 1.436,00
145	75	UNIDADE	FORNECEDOR TIPO COLMEIA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, TENSÃO SAÍDA: 12 V, CORRENTE SAÍDA: 10 A, TIPO: CHAVEADA, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50,60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO EM ALUMÍNIO E BORNES DE CONEXÃO COM PARAFUSOS, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA. MARCA: JL	BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC LUZERNA/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	10 20 15 20 10	R\$ 33,77	R\$ 2.532,75
154	36	UNIDADE	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL: COBRE, TIPO: COOPERWELD, COMPRIMENTO: 2.400 MM, DIÂMETRO: 5/8 POL. MARCA: ITS	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC	6 10 20	R\$ 53,82	R\$ 2.532,75



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

159	41	UNIDADE	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, TIPO: TETRAPOLAR INSTANTÂNEO, QUANTIDADE POLOS: 4, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50,60 HZ, SENSIBILIDADE: 30 MA, CORRENTE OPERACIONAL: 25 A, TIPO FIXAÇÃO: POR MEIO DE TRILHO DIN 35 MM, NORMAS TÉCNICAS: IEC 61008-2-1, CLASSE: AC, TENSÃO MÁXIMA: 415 VCA. MARCA: SOPRANO	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC	6 5 30	R\$ 83,80	R\$ 3.435,80
171	659	UNIDADE	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: 220V, POTÊNCIA NOMINAL: 20 W, TIPO BASE: E27, TIPO BULBO: LEITOSO, TEMPERATURA DE COR: 6500 K BRANCA FRIA. MARCA: EMPALUX	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	180 100 100 60 10 200 9	R\$ 19,11	R\$ 12.593,49
175	18	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO: ELETRÔNICA, TIPO BASE: ROSCÁVEL E-27, COR: BRANCA, POTÊNCIA NOMINAL: 11 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, TIPO BULBO: ESPIRAL. MARCA: EMPALUX	LUZERNA/SC VIDEIRA/SC	3 15	R\$ 8,50	R\$ 153,00
179	150	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO: ELETRÔNICA, TIPO BASE: ROSCÁVEL E-40, COR: BRANCA, POTÊNCIA NOMINAL: 85 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, TIPO BULBO: ESPIRAL. MARCA: EMPALUX	CAMBORIÚ/SC	150	R\$ 50,79	R\$ 7.618,50
206	125	UNIDADE	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO, TENSÃO NOMINAL: 275 V, FIXAÇÃO: EM TRILHO DIN, TIPO: VARISTOR DE ÓXIDO DE ZINCO, CORRENTE NOMINAL DESCARGA: EM 8,20 MICROSSEGUNDOS 20 KA, MÁXIMA CORRENTE DE DESCARGA: EM 8,20 MICROSSEGUNDOS 45 KA, NÚMERO DE POLOS: MONOPOLAR. MARCA:	ARAQUARI/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	10 10 10 5 90	R\$ 41,97	R\$ 5.246,25
213	341	UNIDADE	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 3 METROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FUSÍVEL, COR: PRETO OU BRANCO. MARCA: MEGATRON	ABELARDO LUZ/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC	10 150 86 30 50 15	R\$ 23,99	R\$ 8.180,59

3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau e as outras instituições relacionadas no item 2 do Edital do Pregão Eletrônico de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

Registros de Preços Nº 004/2019, serão órgãos participantes.

4 VALIDADE DA ATA

- 4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 27/08/2019 a 27/08/2020, não podendo ser prorrogada.

5 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente **comprovados e** justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
- 5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

- 6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Blumenau/SC, 27 de agosto de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Marilane Maria Wolff Paim
Diretora-Geral Pro Tempore

Port. 929/2016 de 14/03/2016
D.O.U de 15/03/2016

Tobias Friedrich Arbelo
Sócio

TESTEMUNHA

Marcelo Laus Aurelio
Técnico em Contabilidade
SIAPE Nº 2376839
IFC - Campus Blumenau

TESTEMUNHA

Suzan Meryly Tierling Kaestner
Coord. de Licitações e Contratos
Port. 376/2017 - DOU 02/01/2018
IFC - Campus Blumenau